



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3399, de 2017

Indica ao Sr. Governador providências no sentido de ser solicitado às empresas de Tecnologia – Gamificação e desenvolvedoras de softwares (Vídeo Games) quando da elaboração de seus produtos que inibam qualquer conteúdo misógino em suas produções.

Autoria: **Deputada Marta Costa**



RGL Nº 7062/2017



INDICAÇÃO Nº 3399, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que empreenda estudos e demais providências no sentido de ser solicitado às empresas de Tecnologia – Gamificação e desenvolvedoras de softwares (Vídeo Games) quando da elaboração de seus produtos que inibam qualquer conteúdo misógino em suas produções.

JUSTIFICATIVA

Misoginia é a repulsa, desprezo ou ódio contra as mulheres. Esta forma de aversão mórbida e patológica ao sexo feminino está diretamente relacionada com a violência que é praticada contra a mulher.

A misoginia é a principal responsável por grande parte dos assassinatos de mulheres, também conhecido por feminicídio, que configura-se como formas de agressões físicas e psicológicas, mutilações, abusos sexuais, torturas, perseguições, entre outras violências relacionadas direta ou indiretamente com o gênero feminino.

Etimologicamente, a palavra "misoginia" surgiu a partir do grego *misogynia*, ou seja, a união das partículas *miseó*, que significa "ódio", e *gyné*, que se traduz para "mulher". Um indivíduo que pratica a misoginia é considerado misógino.

A violência de gênero é um dos graves problemas sociais enfrentados no cotidiano de populações dos mais diversos países e culturas. A misoginia, a violência que vem ganhando proporções imensuráveis, pode ser produzida no âmbito simbólico, emocional, psicológico e físico.

O Brasil continua no ranking dos países que mais praticam violência contra a mulher, ocupando o 5º lugar, segundo os dados da ONU.

Especialistas esclarecem que pesquisas presentes no Mapa da Violência contra a mulher apontam que a maioria das mulheres sofrem violência doméstica, ou seja, praticada por parentes ou conjugues.

O agressor é geralmente se apega à fragilidade emocional, sabendo que fisicamente e emocionalmente pode dominar a mulher. Por tais motivos geralmente são pessoas da família. Frequentemente, estes agressores percebem alguma dependência nas mulheres, seja financeira

ou até mesmo emocional, percebendo que pode vir a agredi-la sem que sofra maiores consequências por conta de sua relação de dominação.

Misoginia é, sem dúvida alguma, uma grave violação dos direitos das mulheres e do respeito a toda sociedade.

Sala das Sessões, em 2/10/2017

a) Marta Costa